

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 19 de agosto de 2015 • Nº 156

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº 0179/2015

Teresina(PI), 17 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

### RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Horizontal ao Professor **Domingos Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº 110645-7, Classe "SE", do nível II para o nível III, lotado no Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a março de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 06 de agosto de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº 0181/2015

Teresina(PI), 17 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

### RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Horizontal à Professora **Carmina Neta de Alencar**, matrícula nº 081415-6, Classe "SE", do nível III para o nível IV, lotada no Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de junho de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 05 de agosto de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP  
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP  
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

Portaria GSE/ADM Nº 0280/2015

Teresina(PI), 17 de agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos e Carreira).

### RESOLVE:

I - Conceder, Progressão Horizontal à Professora **Maria do Espírito Santo Sobreira Marques**, matrícula nº 084558-2, Classe "SE", do nível III para o nível IV, lotada no Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 29 de julho de 2015.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0304/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora, JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 009439-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0305/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora, ANTONIA CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula nº 036036-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0307/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora, DAMIRES RODRIGUES CAMELO, Matrícula nº 271180-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0308/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora, RICARDO PEREIRA SOUSA, Matrícula nº 270528-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0309/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor, ROBERIODA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 270158-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0310/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ALENCAR, Matrícula nº 024289-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0311/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIADOS REMÉDIOS DOS SANTOS SOUSA, Matrícula nº 001489-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0312/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA SOUSALUZ, Matrícula nº 042142-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0313/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR, Matrícula nº 270957-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0314/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora IRANDI MARIA CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 042144-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0315/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor JOSÉ ROSIVALDO SOARES RIBEIRO, Matrícula nº 009630-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
Portaria nº 12.000-0316/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora VILMA MARIA BRITO FERNANDES, Matrícula nº 008245-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0317/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora ANA CELIA SOBRAL MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 009598-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0319/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora JANILLE DE JESUS CRUZ, Matrícula nº 280572-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0320/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 009458-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
Portaria nº 12.000-0321/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora IZABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula nº 024546-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí



Portaria nº 12.000-0322/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora BEATRIZ DE FRANÇA ALENCAR CASSIANO, Matrícula nº 001568-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0323/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA LIDAMIR SARAIVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 000576-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0324/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA APARECIDA SALES NOGUEIRA, Matrícula nº 026433-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0325/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 040546-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0326/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA, Matrícula nº 009033-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0327/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 001517-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0328/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora ELIZABETH DA FONSECA BORGES, Matrícula nº 024453-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0329/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora CLÁUDIA MARIA DE SOUSA, Matrícula nº 009435-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0330/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DA ROCHA, Matrícula nº 270157-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0331/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora MARIA DO SOCORRO MESQUITA, Matrícula nº 007834-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0332/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor FRANCISCO MARQUES DE PAIVA, Matrícula nº 024407-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0333/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor ANTONIO LISBOADA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 044412-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0334/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor VICENTE REIS REGO, Matrícula nº 026294-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0335/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor JOSE DANTAS DE CARVALHO, Matrícula nº 041417-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0336/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor PAULO ROBERTO DE MOURA SÁTRIO, Matrícula nº 270148-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0337/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora INES MARIA DA SILVA, Matrícula nº 039911-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí



Portaria nº 12.000-0338/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora SARA UCHOA BARROS, Matrícula nº 039914-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0339/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor ROGERIO ALVES COSTA, Matrícula nº 170160-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0340/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor PAULO SERGIO LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 271179-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0341/GS/2015 Teresina, 12 de agosto de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 212842-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 1335

Portaria nº 12.000 – 199/GS/2015 Teresina, 23 de Abril de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual e:

**CONSIDERANDO** que fora firmado Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Segurança Pública e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF Unidade de Inteligência Financeira do Brasil, permitindo, à Polícia Civil, o envio de comunicações de operações financeiras e de não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas, consulta à lista de pessoas politicamente expostas, bem como cadastramento de pessoas obrigadas, por ele reguladas ou fiscalizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dar efetividade ao recém-instalado Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro LAB-LD, ferramenta destinada a auxiliar a compilação das informações de crimes de lavagem de dinheiro, permitindo analisar grandes volumes de informações bancárias, fiscais e de outras naturezas;

**CONSIDERANDO** que o LAB-LD, com sede na Unidade de Inteligência desta Secretaria de Segurança Pública, atualmente dotado dos softwares “SIMBA” Sistema de Movimentação Bancária e “i2” (analista notebook ibase) aguardam, tão somente, policiais aptos a operacionalizá-los;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o LAB-LD de policiais capacitados e com experiência nas tecnologias de inteligência que o compõem e nos crimes de alta complexidade conectados à lavagem de capitais, dada a especialidade e grau de responsabilidade que envolve a matéria, porquanto afeta à seara da investigação policial nos crimes intitulados de “colarinho branco” - crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, associação para o crime, organizações criminosas, associação para o tráfico de drogas, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que no mundo contemporâneo, ante o avanço das tecnologias de informação, as transações financeiras se dão quase que na totalidade em meio virtual;

**CONSIDERANDO** que a análise de dados financeiros requer, por parte do investigador, domínio no processo que envolve coleta, catalogação e organização,

**CONSIDERANDO** que o exercício da atividade investigatória na seara da lavagem de capitais requer domínio e constante atualização das tecnologias de informação;

**CONSIDERANDO** que o servidor Rodrigo Moraes Matos concluiu recentemente o VII Curso de Análise LAB-LD, realizado pelo Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro do DRCI/SNJ/MJ em 19.12.14, carga horária 20h/a, assim como o 14º Curso de Inteligência de Segurança Pública (14 CISP/2015) ministrado pela Escola de Inteligência de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro ESISPERJ em 10.04.15, carga horária 120h/a, estando portanto atualizado em face da matéria,

**RESOLVE:**

- 1. LOTAR** temporariamente, até ulterior deliberação, o servidor RODRIGO MORAIS MATOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula funcional nº. 272.253-4, na Unidade de Inteligência desta Secretaria com a finalidade de pôr em funcionamento as ferramentas “SIMBA” e “i2” (analista notebook ibase) e de ministrar Curso de Inteligência de Segurança Pública na Academia de Polícia Civil, para policiais civis deste Estado em vista da instalação do Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro LAB-LD e da assinatura de Termo de Cooperação Técnica firmada com o COAF, ferramentas indispensáveis à investigação dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e afins e
- 2. DETERMINAR** ao Diretor da Academia de Polícia Civil ACADEPOL, que organize referido Curso, desde a elaboração do Projeto, processo seletivo e matrícula dos (as) candidatos(as), no limite máximo de 30 (trinta) vagas, distribuídas dentre 10 (dez) Delegados(as), 10 (dez) Agentes, 5 (cinco) Peritos e 5 (cinco) Escrivães (ãs), na forma da lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FÁBIO ABREU COSTA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1346



## PORTARIA Nº 118/2015 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

### RESOLVE:

**CONCEDER** à Drª. ANAPATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2013, a serem gozadas em 03 (três) etapas:

- 23.11.2015 a 02.12.2015;
- 14.03.2016 a 23.03.2016;
- 25.05.2016 a 03.06.2016.

## PORTARIA Nº 119/2015 DNE

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para SUBSTITUIR a Drª Ana Patrícia Paes Landim Salha, na 1ª Defensoria Pública da Saúde, pelo período que estará em gozo de férias, fracionadas em 03 (três) etapas:

- 23.11.2015 a 02.12.2015;
- 14.03.2016 a 23.03.2016;
- 25.05.2016 a 03.06.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de agosto de 2015.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 516

**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**EXTRATO PORTARIAS**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, na condição de **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput e Art. 6º da Resolução 029/2012.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 110 de 16 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 153 de 14 de agosto de 2015;

### RESOLVE:

## PORTARIA CSDPE Nº 026/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 027/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 028/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES MELO** para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 029/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 030/2015

a Defensora Pública **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** para o cargo de **CONSELHEIRA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 031/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para o cargo de **CONSELHEIRO SUPLENTE** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 032/2015

**NOMEAR** a Defensora Pública **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para o cargo de **CONSELHEIRA SUPLENTE** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 033/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para o cargo de **CONSELHEIRO SUPLENTE** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 034/2015

**NOMEAR** a Defensora Pública **ANAPATRÍCIA PAES LANDIM SALHA** para o cargo de **CONSELHEIRA SUPLENTE** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

## PORTARIA CSDPE Nº 035/2015

**NOMEAR** o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para o cargo de **CONSELHEIRO SUPLENTE** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2015/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2015.

Of. 513



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIANº 342, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Seção Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** para a função de Chefe da Seção Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), a 1º Tenente PM 10.10208-92 SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 514

## PORTARIANº 501, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**1º - Dispensar**, da função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente Coronel PM 105067153-4 MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 502, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Oficial para responder pela função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para responder pela função de Comandante do Policiamento da Capital da Polícia Militar do Piauí (CPC/PMPI), o Tenente Coronel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDG Nº 238/GDG/2015 Teresina 17 de agosto de 2015.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA** que a partir do dia 17 de agosto de 2015, o valor do Suprimento de Fundos da sede do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI, passa de 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para 4.000,00 (quatro mil reais) em conformidade com o artigo 5º, inciso II do Decreto Estadual nº 11.758, datado de 09 de junho de 2005.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral - IASPI

Of. 1617



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GSF Nº 476 / 2015.

Teresina (PI), 11 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE**:

**REMOVER** o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.623-9, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT, para a Agência de Atendimento de Teresina Centro/Norte - 3ª GERAT.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 533 / 2015.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** o servidor MISAEL DA SILVA TORRES, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.416-2, para substituição automática ao exercício da função de Supervisor IV, Símbolo DAS-7, da Agência de Atendimento de Floriano, nos afastamentos, e impedimentos regulares do titular MARIA DAS MERCÊS CUSTÓDIO DE MELO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.777-8, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



## PORTARIA GSF Nº 534 / 2015.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **GILBERTO BARBOSA OSÓRIO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.765-4, para substituição automática ao exercício da função de Gerente Regional de Atendimento de Floriano – 5ª GERAT, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **VEDINALDO LEITE BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.017-1, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA**

Of. 326



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº 228/2015 GAB/PRE

Teresina, 18 de agosto de 2015.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS gerenciadas pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 e emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para adotar os procedimentos pertinentes à preparação do processo de novação dos créditos do FCVS através de títulos em nome do Estado do Piauí;

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- . Maurício Noronha Moura Filho Matrícula 295.444-3;
- . José Coelho Barros Matrícula 291.778-5;
- . Francisca Lima de Meneses Carlos Matrícula 146.232-6;
- . Edmo José Cavalcante Bezerra Matrícula 287.429 -6;
- . Maria do Socorro Carvalho Teixeira Matrícula 146.242-3;

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**Diretor Presidente da EMGERPI**

## PORTARIA Nº 229/2015 - GAB/PRE

Teresina, 18 de agosto de 2015.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS gerenciadas pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 e emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para proceder ao levantamento e a análise dos contratos de habitação ativos e inativos, apurar inadimplências e outras providências necessárias para confecção de diagnóstico da situação das carteiras imobiliárias do Governo do Estado/IASPI e Governo do Estado/BEP;

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- . Venceslau Isaias do Nascimento Matrícula 146.324-1
- . Maria do Socorro Fernandes Ferreira Matrícula 023.162-2;
- . Basílio José Mendes Neto Matrícula 146.212-1;
- . Francisco das Chagas Sampaio Dias Matrícula 146.196-6;
- . Antonio Cipriano da Costa Matrícula 146.087-X;
- . Maria do Socorro Carvalho Teixeira Matrícula 146.242-3

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**Diretor Presidente da EMGERPI**

## PORTARIA Nº 230/2015 GAB/PRE

Teresina, 18 de agosto de 2015.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS gerenciadas pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para adotar os procedimentos necessários para viabilizar a recuperação dos créditos habitacionais dos empreendimentos que integram as carteiras imobiliárias geridas pela EMGERPI por meio de medidas administrativas e/ou judiciais de



cobrança dos mutuários inadimplentes visando restabelecer os fluxos financeiros vinculados aos contratos de financiamento;

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- Maria Francinete de Lima M. Martins Matrícula 146.163-0
- Venceslau Isaias do Nascimento Matrícula 146.324-1;
- Raimunda Nunes Soares Moutinho Matrícula 146.264-4;
- Orlando Alencar Ferreira Sobrinho Matrícula 287.416-4;
- Edmo José Cavalcante Bezerra Matrícula 287.429-6;
- Antonio Cipriano da Costa Matrícula 146.087-X;
- José Luis Xavier Rodrigues Matrícula 146.286-9;
- Gregório Reginaldo Portela Matrícula 146.238-5;
- Luis Soares Viana Matrícula 146.218-X;

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº 231/2015 - GAB/PRE**

**Teresina, 18 de agosto de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI EMGERPI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS gerenciadas pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 e emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para retomar os trabalhos de reorganização do Arquivo Imobiliário constituído pelos dossiês dos contratos de financiamento das carteiras imobiliárias gerenciadas pela EMGERPI visando a implantação de sistema inteligente de controle de fluxo de tramitação dos processo e a digitalização do acervo documental.

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- . Ana Cleide Borges Saraiva Matrícula 287414-6;
- . Maria Gorete da Silva Costa Matrícula 146.210-5;
- . Maria Raimunda da Rocha Ferraz Matrícula 146.100-1;
- . Edmo José Cavalcante Bezerra Matrícula 287.429-6;
- . Raimunda Nunes Soares Moutinho Matrícula 146.087-X;

- . Maria Isabel Lima Silva Matrícula 146.109-5 ;
- . Germilson Costa de Oliveira Matrícula 146.331-4;
- . Henrique Eulálio de Pádua Matrícula 003.301-4;
- . Teresinha de Jesus Moura X. Moraes Matrícula 146.104-4;

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**PORTARIA Nº 232/2015 GAB/PRE**

**Teresina, 18 de agosto de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI EMGERPI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS gerenciadas pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 e emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para proceder ao levantamento ocupacional dos imóveis integrantes das carteiras imobiliárias através de vistorias técnicas realizadas por equipe multiprofissional com vista a identificar as ocupações e ocupantes irregulares e o estado físico dos imóveis com a finalidade de subsidiar a adoção de medidas administrativas e/ou judiciais de retomada dos imóveis e/ou regularização das ocupações;

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- . Hane da Mota Silveira Matrícula ;
- . Ana Dulce Mendes Matrícula 287414-6;
- . Keila Rejane Moreira Reis Matrícula 289.228-6;
- . Baltazar Ribeiro Batista Neto Matrícula 146.123- X;
- . Bonifácio Pereira de Araújo Silva Matrícula 146.115- 0;
- . Raimunda Nunes Soares Moutinho Matrícula 146.087-X;
- . Francisca Lima de Meneses Carlos Matrícula 146.232-6;
- . Edmo José Cavalcante Bezerra Matrícula 287.429-6;

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Diretor Presidente da EMGERPI

## PORTARIA Nº 233/2015 GAB/PRE

Teresina, 18 de agosto de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ EMGERPI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, Art. 16, “ i “ e a ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada do dia 11 de agosto de 2015, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI da EMGERPI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar o PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DAS CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS GERIDAS pela EMGERPI (COHAB/EMGERPI, Governo do Estado/IASPI, Governo do Estado/BEP), em consonância com o planejamento estratégico da EMGERPI e em atenção às recomendações elencadas no Relatório de Auditoria Independentes RAI/2014 Relatório CGE nº 008/15 e emitidas pela Controladoria Geral do Estado CGE;

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para proceder à abertura de procedimentos e adoção de providências administrativas e/ou judiciais pertinentes à promoção da regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais integrantes das carteiras imobiliárias geridas pela EMGERPI bem como a identificação de áreas disponíveis para execução de programas habitacionais e outras destinações;

**DESIGNAR** os servidores a seguir para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- . Leonardo Pereira Botelho Matrícula 287.426-1;
- . Aili de Sousa Martins Matrícula 287.480-6;
- . Wanderson Zacarias dos Santos Lima Matrícula 290.315-6;
- . Gerson Wander Crisanto de Sousa Matrícula 146.323-3;
- . Bonifácio Pereira de Araújo Silva Matrícula 146.115- 0;
- . Baltazar Ribeiro Batista Neto Matrícula 146.123- X;

**DETERMINAR** que seja elaborado cronograma descritivo das etapas e metodologia de trabalho, no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 864



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## ERRATA DA PORTARIA Nº 224/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**OBJETO:** Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 022/2015 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

**Onde se Lê:** TALLISON CAÍQUE DE BARROS  
**Leia-se:** TALLISON CAÍQUE DE OLIVEIRA BARROS  
Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 150, na data de 11/08/2015.

Teresina, 17 de Agosto de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 859



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº26/2015

Teresina-PI, 17 de Agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Emmanuel Nogueira Lima**, Chefe de Gabinete, Assessor Técnico III, Matrícula 287389-3, para assinar as Ordens de Serviços para Permissão de Exploração de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí e remessas de autos de processos para análise e/ou prolação de parecer técnico para a Diretoria da Unidade de Transportes de Passageiros - DUTP desta SETRANS-PI.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 987

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Espécie: Acordo de Cooperação nº 01/2015. Processo nº: 08129.006522/2015-75. Cooperantes: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; ESTADO DO PIAUÍ; TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PI e MINISTÉRIO PÚBLICO/PI. Objeto: Desenvolvimento, pelos COOPERANTES, de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, com delegação de competência ou autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno e, também a execução, por meio de convênios específicos, de projetos na área de redução da demanda e da oferta de drogas. Signatários: VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO; JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS; SÂMIO FALCÃO MENDES; RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO e CLEANDRO ALVES DE MOURA. Publicado no Diário Oficial da União, 14 de agosto de 2015 Diário: DOUN Órgão: SEÇÃO 3 Processo: Vara: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Comarca: BRASÍLIA. Publicação: 14/08/2015 Página: 101 a 101 Edição: 155SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS. SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL.**

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza para Lavanderia Hospitalar.  
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.  
TIPO: Menor preço.  
ADJUDICAÇÃO: Por item.  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/09/2015.  
HORARIO: 09:00h.  
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.  
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI, fone (86) 3222-2959/3222-2910.

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva  
Presidente da CPL/H.A.A.

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender demandas desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, bem como de suas agências e gerências regionais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Termo de referência, Anexo I do Edital. **TIPO: Menor preço.**  
**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**  
**Observando-se o horário de Brasília:**  
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/08/2015, às 10h00minh.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2015, às 08h00minh.  
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2015, às 11h00minh.  
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação em todas as suas fases.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).  
**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 17 de agosto de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves  
Pregoeira SEFAZ

Visto:  
Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

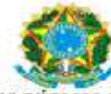
Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2012  
OBJETO: Modificar a Cláusula X, Parágrafo Único, prorrogando o prazo de vigência para 17 de Junho de 2016.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí  
CONTRATADA: Empresa Edmilson Alves Barbosa (Natal Computer).  
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.003929/15-31.  
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Edmilson Alves Barbosa Representante da empresa Contratada.

Of. 262



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**01) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 34.028.316/002-38  
**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**Objeto:** Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9912291458 – prorrogação por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CREA-PI, como: limites de dimensões e de pesos, aquisição de produtos, carta comercial, encomenda sedex, encomenda PAC, todos os serviços telemáticos, MDPD e MDPB.  
**Fundamento Legal:** art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 21.03.2015 a 21.03.2016  
**Valor Total Estimado:** R\$ 75.000,00 (setenta mil reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional  
Data da Assinatura: 26.02.2015.

**02) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CPF Contratado:** 268.198.483-15  
**Contratado:** MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS  
**Objeto:** Contrato nº 005/15 - locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsênio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 16.03.2015 a 15.03.2016  
**Valor Total:** R\$ 6.936,00 (seis mil e novecentos e trinta e seis reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 15.03.2015

**03) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**Contratado:** SECOPI – SERVIÇOS COMERCIAIS DO PIAUÍ LTDA, CNPJ nº 03.582.594/0001-84  
**Objeto:** Contrato nº 006/2015 – prestação de serviços de vigilância eletrônica, manutenção de equipamentos e atendimento de chamadas de alarme com equipes treinadas e especializadas, nas Inspetorias do Crea-PI, situadas nos municípios de Parnaíba e Picos.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 24.04.2015 a 23.04.2015.  
**Valor Total:** R\$ 3.581,45 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva  
**Data da Assinatura:** 23/04/2015

**04) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 07.277.107/0001-20  
**Contratado:** W. H. DOS ANJOS MENEZES  
**Objeto:** Contrato nº 007/2015 – prestação de serviços de INTERNET, via cabo (rede), com velocidade máxima de 300 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Paulistana.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 28/04/15 a 27/04/16  
**Valor Total:** R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet  
**Data da Assinatura:** 26/04/15

**05) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CPF Contratado:** 022.816.003-00  
**Contratado:** HUCÊNIO MARQUES DAMASCENO  
**Objeto:** Contrato nº 009/15 - locação de uma sala comercial, situada na Rua Dirceu Arcoverde, 119 – Centro – Paulistana/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 01.08.2015 a 31.08.2016  
**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 01.08.2015

**06) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CPF Contratado:** 287.079.403-78  
**Contratado:** AURELICE CORADO DA SILVA  
**Objeto:** Contrato nº 010/15 - locação de uma sala comercial, situada na Rua Quintino Custódio, s/n - Centro - Corrente/PI  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)  
**Vigência:** 01.08.2015 a 31.08.2016  
**Valor Total:** R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de bens imóveis  
**Data da Assinatura:** 01.08.2015

**07) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 13.224.659/0001-73  
**Contratado:** SELETIV - SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRALTD  
**Objeto:** Contrato nº 003/2015 - prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para os postos de telefonista, recepção e de vigilância desarmada diurna para a Sede do Crea-PI, conforme Tomada de Preço nº 001/2015, Processo nº 01000310/2015  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 13/04/15 a 13/04/16  
**Valor Total Estimado:** R\$ 147.890,16 (centro e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional  
**Data da Assinatura:** 04/05/15

**08) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 19.473.237/0001-18  
**Contratado:** S. P. A. REIS - ME  
**Objeto:** Contrato nº 013/2015 - prestação de serviços na área de comunicação para divulgação de material já pronto através de outdoor, rádio, jornal, televisão, web, banner, da I SEAPI - Semana de Engenharia e Agronomia do Piauí, conforme Carta Convite nº 010/2015, Processo nº 01003881/2015  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 06/08 a 06/09/15  
**Valor Total:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Semana de Engenharia e Agronomia do Piauí  
**Data da Assinatura:** 06/08/15

**09) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 10.013.974/0001-63  
**Contratado:** SERVFAZ - SERVIÇO DE MÃO DE OBRALTD  
**Objeto:** Contrato nº 012/2015 - prestação de serviço especializada na manutenção, limpeza e higienização, sem fornecimento de material para o Crea-PI, conforme condições e exigências estabelecidas na Carta Convite nº 006/2015, Processo nº 01002359/2015  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 27/08/15 a 26/08/16  
**Valor Total:** R\$ 49.741,42 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional  
**Data da Assinatura:** 17/08/15

## EXTRATODE TERMOSADITIVOS

**01) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 06.656.656/0013-87  
**Contratado:** CACIQUE PETRÓLEOLTDA  
**Objeto:** Segundo aditivo ao contrato nº 009/2011 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e óleo lubrificante) nas quantidades estimadas, no Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 29/02/2013 a 28/02/2014  
**Valor Total Estimado:** R\$ 54.812,64 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Combustíveis  
**Data da Assinatura:** 28/02/2013

**02) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 06.656.656/0013-87  
**Contratado:** CACIQUE PETRÓLEOLTDA  
**Objeto:** Terceiro aditivo ao contrato nº 009/2011 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e óleo lubrificante) nas quantidades estimadas, no Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 29/02/2014 a 28/02/2015  
**Valor Total Estimado:** R\$ 54.812,64 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Combustíveis  
**Data da Assinatura:** 28/02/2014

**03) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 06.656.656/0013-87  
**Contratado:** CACIQUE PETRÓLEOLTDA  
**Objeto:** Quarto aditivo ao contrato nº 009/2011 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e óleo lubrificante) nas quantidades estimadas, no Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 29/02/2015 a 28/02/2016  
**Valor Total Estimado:** R\$ 54.812,64 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Combustíveis  
**Data da Assinatura:** 28/02/2015

**04) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**CNPJ Contratado:** 69.607.349/0001-92  
**Contratado:** ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Objeto:** Segundo aditivo ao Contrato nº 007/2013 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Processo Licitatório nº PRO-0100866/13 - Carta Convite 001/2013.  
**Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 04.03.2015 a 03.03.2016  
**Valor Total estimado:** R\$ 80.000 (oitenta mil reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.101.04.06.001, 6.2.2.1.101.04.06.002 e 6.2.2.1.101.04.06.003  
**Data da Assinatura:** 04.03.2014

**05) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02  
**Contratado:** E. S. SOUZA TELECOMUNICAÇÕES - EPP (Fibrant Telecomunicações), CNPJ: 13.667.750/0001-63  
**Objeto:** Segundo aditivo ao Contrato nº 016/13 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviço de acesso a internet com Link Dedicado, com velocidade máxima de 512 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na cidade de Parnaíba-PI, na Av. Duque de Caxias, 596 - Centro.  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 01.04.2015 a 31.03.2016  
**Valor Total:** R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)  
**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet  
**Data da Assinatura:** 01.04.2015

**06) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545.0001-02  
**Contratado:** MARKO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.173.530/0001-10  
**Objeto:** Segundo aditivo ao contrato s/n - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da locação de um equipamento, marca Kyocera, modelo FS 1370. A4 Monocro, série 65601437, acompanhado de estabilizador 1050 AUDIOFIX e cabo USB, em perfeitas condições.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Vigência:** 11.05.15 a 10.05.2016  
**Valor Unitário:** R\$ 0,05 (cinco centavos) por página impressa ou copiada  
**Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos  
**Data da Assinatura:** 11.05.2015



**07) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

**CNPJ Contratado:** 15.798.472/0002-09

**Contratado:** F. DIEGO S. PINHEIRO – DISK ÁGUA TERESINA

**Objeto:** Primeiro aditivo Contrato nº 008/14 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de fornecimento de água mineral (ouro da mina), acondicionada em garrações de 20 litros, para atender a um consumo mensal estimado de 60(sessenta) garrações, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) litros.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 31/05/15 a 30/05/2016

**Valor Total Estimado:** R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

**Data da Assinatura:** 31/05/2015

**08) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

**Contratado:** ANTONIO CASTRO DO ROSÁRIO JÚNIOR - ME (Infoxente Soluções e Aplicações), CNPJ: 09.625.314/0001-54

**Objeto:** Segundo aditivo ao contrato nº 012/13 - prestação de serviço de acesso a internet com Link Dedicado, com velocidade máxima de 512 Kbps, na Inspeção da Crea-PI, situada na cidade de São Raimundo Nonato-PI, na Travessa Amadeu Rubens, 190 - Centro.

**Fundamento Legal:** Art. 24, II Lei nº 8.666/93

**Vigência:** 01.07.15 a 31.06.16

**Valor Total:** R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais)

**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet

**Data da Assinatura:** 01.07.2015

**08) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

**CNPJ Contratado:** 69.034.668/0001-56

**Contratado:** SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A

**Objeto:** Segundo aditivo ao contrato nº 014/2013 – contratação de serviços de fornecimento de cartão alimentação, por meio eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, tais como hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, frutarias, padarias e similares, na capital e demais cidades do Estado do Piauí aos colaboradores do Crea-PI, conforme Processo Licitatório nº PRO-01002717/2013 - Tomada de Preço nº 001/2013.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Vigência:** 02.08.2015 a 01.08.2016

**Valor Total Estimado:** R\$ 247.248,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)

**Fonte de Recurso:** 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

**Data da Assinatura:** 01.07.2015

## EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

**01) Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

**Contratado:** MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.173.530/0001-10

**Objeto:** Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 007/14 – locação de imóvel com área de 153m<sup>2</sup>, situado na Rua Anísio de Abreu, 336 com Elizeu Martins, 1975 – Centro – Teresina/PI, com pagamento da multa no valor de um mês de aluguel, conforme cláusula décima primeira do citado contrato.

**Vigência:** 08.05.2014 a 07.05.2016

**Data da Assinatura:** 31.07.2015

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**01) Convenientes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-PI; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT – 22ª REGIÃO; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA e a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR.

**Objeto:** Convênio de cooperação visando otimizar a implementação da Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos no Estado do Piauí, através da elaboração de diagnóstico do atual estágio situacional de municípios piauienses e posterior adoção de providências corretivas nas searas judiciais e extrajudiciais.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 21/05/2015

P. P. 19327

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIÓS PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAIÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 31/08/2015, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e material hospitalar. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 1.205.460,98. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAIÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 025/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 31/08/2015, às 13:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 466.660,96. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAIÓS PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 026/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 31/08/2015, às 14:30h, tendo como objeto a aquisição de material de copa e cozinha. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 139.206,00. Tel: 89-3457-1132.

Jaiós (PI), 18 de agosto de 2015.

Douglas Max Dias Barros  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADALCÂNTARA PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRADALCÂNTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 31/08/2015, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e permanente. **VALOR:** R\$ 611.038,40. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

O MUNICÍPIO DE BARRADALCÂNTARA PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 31/08/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material de construção. **VALOR:** R\$ 242.115,09. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

Barra DAlcântara (PI), 17 de agosto de 2015.

Francisco Salvador Leal dos Santos  
Pregoeiro  
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 006/2015: Modalidade: Pregão. Objeto: Aquisição de ambulância. Contratante: Município de Barra DAlcantara. Contratado: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**. Valor: R\$ 120.000,00. Recurso: Orçamento Geral/Secretaria de Estado da Saúde. Assinatura: 13/08/2015.

Barra DAlcantara (PI), 13 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 I. OBJETO:** Inclusão de projeto/atividade no contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto aquisição de materiais de limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS. **CONTRATADO:** COMERCIAL MARDEN LTDA ME. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECAÇÃO, OUTRAS RECEITAS, PRÓPRIAS, RECEITAS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS MDE. **ASSINATURA DO 1º T. ADITIVO AO CONTRATO:** 17/08/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 II OBJETO:** Inclusão de projeto/atividade no contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS. **CONTRATADO:** GERALDAMARIA DE CARVALHO E SILVA. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECEITAS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS MDE. **ASSINATURA DO 1º T. ADITIVO AO CONTRATO:** 17/08/2015.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 047/2015 III. OBJETO:** Inclusão de projeto/atividade no contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e de higiene pessoal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS. **CONTRATADO:** ADEILSON MOURA BARBOSA EPP. **FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS, IPVA, ITR, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, RECEITAS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS MDE. **ASSINATURA DO 1º T. ADITIVO AO CONTRATO:** 17/08/2015

Picos, 17 de agosto de 2015.

Wicara Lima e Silva  
Pregoeiro

P. P. 19329

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí PI, através da sua CPL, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2015, do tipo Menor Preço, em 03/09/2015 às 08:30h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no Município de Curral Novo do Piauí. Recurso: Orçamento Geral do Município, Recursos Próprios, FPM, ICMS e convênio com o IDEPI. Edital: Sede da Prefeitura.

Curral Novo do Piauí (PI), 18 de agosto de 2015.

**Marcelo Rodrigues do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 19330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que celebrou com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEINFRA, Termo de Cooperação técnica cujo objetivo é a união de esforços com fim de viabilizar o acompanhamento e fiscalização dos procedimentos licitatórios e os contratos deles decorrentes envolvendo obras e serviços de engenharia (serviços de obras civis). O Termo terá vigência até 31.12.2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Data da assinatura 17.08.2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança do Piauí

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/SSP-PI/2015

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública **CONTRATADA:** BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 04.755.378/0001-56, em representação, na forma legal, de sua matriz BRUKER OPTIK GmbH, com sede em Ettlingen, Germany. **PROCESSO Nº** AA.027.1.002567/14-92. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Preg. Elet. nº 017/SSP-PI/2014. **OBJETO:** aquisição de Espectrômetro Microscópio Raman e Bibliotecas de Raman para aplicações forenses para a reestruturação do Laboratório de Química Forense do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí (CONVÊNIO SENASP/MJ nº 0236/2012 SICONV Nº 776402/2012); **VIGÊNCIA:** De até 31.12.2015 a contar de sua assinatura, sem prejuízo das condições relativas à garantia. **VALOR:** € 137.142,86 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois euros e seis centavos) a ser pago em Reais após aplicação da conversão para o cambio do dia do pagamento. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 0236/2012 - Fonte de recurso: 10 e 00; Elementos de despesas: 3.3.90.39 e 4.4.90.52; Classificação Programática: 12.101.06.181.01.1.287.. **DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2015.

FÁBIO ABREU COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

Of. S/Nº



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2015-HPMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.008831/14-61 - HPMPPI; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Odontológico.

**CONTRATADA:** empresa L.M.LADEIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 06.926.016/0001-42.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 12.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ithotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 090

### EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2015-HPMPPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.008831/14-61 - HPMPPI; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Material Odontológico.

**CONTRATADA:** empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte: 12.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.

**INFORMAÇÕES:** CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ithotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Prefeitura Municipal de Cocal - PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Rubens de Sousa Vieira, Prefeito Municipal de Cocal-PI.

Of. 529

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 793/2015.

**INTERESSADO:** ANA TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Passagens Aéreas para os técnicos deste Instituto participarem da Segunda reunião Anual-2015 da Coordenação Nacional com as Coordenações estaduais do programa Água Doce e Secretários de estado, para acompanhamento da execução dos convênios firmados entre o Ministério do meio Ambiente e os estados, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2015, no Hotel Praiamar, na cidade de Natal-RN.

**VALOR:** R\$ 17.340,12 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV c/c art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

## RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação da empresa epigrafada, por dispensa de licitação. Cumpra-se, publique-se o extrato na forma do Art. 26 da LLC.

Teresina-PI, 14 de Agosto de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

**Dispensa de Licitação nº:** 001/2015.

**Processo Administrativo:** 793/2015

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV c/c art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de Passagens Aéreas para os técnicos deste Instituto participarem da Segunda reunião Anual-2015 da Coordenação Nacional com as Coordenações estaduais do programa Água Doce e Secretários de estado, para acompanhamento da execução dos convênios firmados entre o Ministério do meio Ambiente e os estados, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2015, no Hotel Praiamar, na cidade de Natal-RN.

**Valor:** R\$ 17.340,12 (Dezessete mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos).

**Contratante:** Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

**Contratado:** Ana Turismo LTDA.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral do Emater/PI

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015

**ONDE SE LÊ:** Valor Mensal: R\$ 133.556,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 133.556,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Teresina (PI), 17 de agosto de 2015.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL DO EMATER/PI

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000226/15-39

Fica retificado o extrato de ato administrativo, referente ao Convênio 04/2015 que tem como objeto realizar festival gratuito com diversas atividades, com foco no turismo e na cultura da região do litoral do nosso estado durante as férias de 2015 no município de Luis Correia - PI, anteriormente publicado no DOE/PI nº 111 de 17 de Junho de 2015, pág. 27, na forma que se segue:

## ONDE SE LÊ:

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 04/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ  
**CONTRATADA:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE

**OBJETO:** Realizar festival gratuito com diversas atividades, com foco no turismo e na cultura da região do litoral do nosso estado durante as férias de 2015 no município de Luis Correia - PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Jonathan Willian Sena Monção, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte.

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires  
Presidente CPL  
SETUR  
Matrícula: 287829-1

## LEIA-SE:

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 003/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000226/15-39

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** Realizar festival gratuito com diversas atividades, com foco no turismo e na cultura da região do litoral do nosso estado durante as férias de 2015 no município de Luis Correia - PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias a partir da assinatura do convênio

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 15 de junho de 2015

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretaria de Estado de Turismo do Piauí – Setur e Jonathan Willian Sena Monção, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte

Benjamim Soares de C. Júnior  
Dir. Adm. Financeiro  
SETUR  
Secretaria de Turismo

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0174/15 – PROCESSO Nº 0696/15

**OBJETO:** Material de consumo para Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico

**VALOR:** R\$ 4.972,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0181/15 – PROCESSO Nº 1014/15

**OBJETO:** Material de Limpeza – Saco branco leitoso timbrado

**VALOR:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0184/15 – PROCESSO Nº 0668/15

**OBJETO:** Serviço de Manutenção em Máquina de Torcer

**VALOR:** R\$ 4.820,00 (Quatro mil oitocentos e vinte reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0185/15 – PROCESSO Nº 0815/15**

OBJETO: Serviço de Manutenção em Máquina de Lavar  
VATOR: R\$ 2.235,00 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/15 – PROCESSO Nº 1158/15**

OBJETO: Fornecimento de Água potável e esgoto referente à Julho/2015  
EMPRESA: AGESPISAS/A  
VALOR: R\$ 23.440,40 (Vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/15 – PROCESSO Nº 1159/15**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Junho/2015 – (86) 3228-1300  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 387,77 (Trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/15 – PROCESSO Nº 1175/15**

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente à Junho/2015 – (86) 3228-1717/3288-1566  
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VALOR: R\$ 257,92 (Duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei 8.666/93

## **CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 457

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/15 – PROCESSO Nº 0109/15**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis (Pães, bolos e torradas)  
VALOR: R\$ 39.861,00 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/15 – PROCESSO Nº 0900/15**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
VALOR: R\$ 327.912,81 (Trezentos e vinte e sete mil novecentos e doze reais e oitenta e um centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

## **ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 51/13 – PROCESSO Nº 0746/15**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 12.08.2015  
VIGENCIA: 28.08.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 1141/2015

## **ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 122/11 – PROCESSO Nº 0745/12**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
FONTE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 01.08.2015

VIGENCIA: 01.08.2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 1142/2015

## **CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 458

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/15- MDER

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 186/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Perecíveis (Produtos de padaria).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE SOUSA ME

VALOR: R\$ 36.810,00 (Trinta e seis mil oitocentos e dez reais).

EMPRESA: K S E ANSELMO ME

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 0109/15 - MDER

Teresina, 13 de agosto de 2015.

## **JOSÉ ARAÚJO BRITO**

Diretor Geral - MDER

Of. 4589



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**GABINETE DA REITORIA**



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11635/2015.**

**ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015.**

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV.

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**OBJETO:** Execução descentralizada das ações de interesse da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com vistas a proceder estudo e diagnóstico nos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios de Estado do Piauí quanto a sua estrutura organizacional no que diz respeito aos aspectos quantitativo de servidores e a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Pública, como meios para fortalecer a política pública de transparência, valorização e gestão de pessoal na Administração Estadual, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela FUESPI e aprovado pela SEADPREV. **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.478.470,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais), realizados em 02 (duas) parcelas, distribuídos da seguinte forma: 52% no ato da assinatura deste contrato e 48% na primeira quinzena do mês de novembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** SEADPREV/FUESPI.

Of. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04764/2015.****ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 094/2015.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** FERNANDA MARIA DA SILVA LEÃO.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Campus Professor Barros Araújo em Picos/PI.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10. **VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FERNANDA MARIA DA SILVA LEÃO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110718/2014****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** THAWANA SANTOS FIGUEIREDO.**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Thawana Santos Figueiredo, a partir de 01 de setembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.**SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10178/2014****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** MARINA OLIVEIRA LÉLIS VIANA.**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Marina Oliveira Lélis Viana, a partir de 22 de agosto de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.**SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14178/2014****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS.**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Michelli Ferreira dos Santos, a partir de 19 de novembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.**SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11861/2014****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** ELIEL DOS SANTOS PEREIRA.**OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual do Professor Eliel dos Santos Pereira, a partir de 30 de setembro de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “F” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003.**SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2014. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 – SEDEC/PI**

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 002/2015 – GAB de 29 de janeiro de 2015, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, torna público que estará realizando credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela a Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, prioritariamente nos 30 (trinta) municípios piauienses constantes no Processo Nº 0563/2015 – SEDEC/PI, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), sendo que outros municípios poderão ser incluídos e algum poderá ser retirado do plano de trabalho tendo em vista a sazonalidade da seca, considerando a situação de Emergência, ocasionada por Estiagem em 152 (cento e cinquenta e dois) municípios do estado do Piauí por força do Decreto Estadual Nº 16.052 de 25 de Junho de 2015, publicada no DOE Nº 117 de 25 de junho de 2015, reconhecido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil através da Portaria Nº 159 de 13 de julho de 2015 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, publicada no DOU Nº 137 do dia 21 de julho de 2015, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

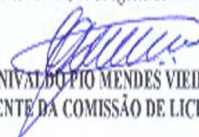
Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Estadual de Defesa Civil, sito à Avenida Antônio Freire, Nº 1473, Edifício Antonieta Araújo, 5º andar, bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-040, Telefone: (86) 3218-2022.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue em um dos 05 (cinco) polos de credenciamento, tendo em vista que a referida ação será realizada dentro do tempo de vigência dos decretos de declaração de situação de emergência, das 8 às 17 horas:

- Período: 24 de Agosto de 2015 – Fronteiras – PI;
- Período: 25 de Agosto de 2015 – Campo Alegre do Fidalgo – PI;
- Período: 26 a 27 de Agosto de 2015 – São Raimundo Nonato – PI;
- Período: 28 de Agosto de 2015 – Morro Cabeça no Tempo – PI;
- Período: 31 de Agosto de 2015 – Sede da SEDEC/PI, Avenida Antônio Freire, Nº 1473, Edifício Antonieta Araújo, 5º andar, bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-040, Telefone: (86) 3218-2022, e-mail: [sedec@defesacivil.pi.gov.br](mailto:sedec@defesacivil.pi.gov.br).

As dívidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Teresina – PI, 18 de agosto de 2015.

  
GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO INTERNA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 44/GPAD/2013

#### PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OAB SECÇÃO PI

Trata-se de Pedido de Reconsideração formulado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí em face de decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 44/GPAD/2013, que absolveu sumariamente o processado Menandro Pedro Lopes da Luz, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula funcional nº. 047.205-X por restar comprovado que o mesmo não praticara nenhum ato abusivo de autoridade, *ex vi* do Despacho de Ultimação de Instrução e Absolvição Sumária (fls.183) da Comissão Processante.

O Pedido (fls.203-212), datado de 24.11.14 e nominado como “Recurso”, fora dirigido ao então Secretário de Segurança Pública, porém, não consta nos autos do Processo, decisão desta autoridade em face do mesmo recurso, apenas Despacho de Sua Excelência o Governador do Estado do Piauí encaminhando para esta Secretaria com a determinação de que seja o mesmo recebido como Pedido de Reconsideração (fls.213-215), nos termos do art.114 da Lei Complementar nº. 13, de 03.01.94.

Vieram-me os autos no dia 23.03.15 em Despacho nº. 001/GS/2015, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, que tendo figurado como testemunha, deu-se por impedido para analisar o processo *ex vi* do disposto no inciso II, do art.18 e art.19, da Lei nº. 9.784/99 c/c §7º, do art.164, da LC 13/94 (fls.216).

Em Despacho nº. 002/GDGI/2015, de 23.03.15, manifestei-me sobre a necessidade de remessa do Processo em análise à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para juntada da ciência inequívoca da decisão prolatada pela Comissão Processante pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí para verificação da tempestividade do Pedido (fls.217-218).

Em resposta datada de 29.04.15, a Corregedoria Geral da Polícia Civil, opina pelo não conhecimento do pedido por ser o mesmo intempestivo e, assim não entendendo, pela inadmissão do mesmo (fls.219-223).

#### É O RELATÓRIO.

Passo à manifestação.

#### 1. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

O Pedido foi formulado no dia 25.11.14 e dirigido à autoridade prolatora da decisão, no caso, o então Secretário de Segurança Pública. Embora a decisão date de 29.08.14 não se vê dos autos do processo ciência do Representante, no caso a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí, nem tampouco publicação no Diário Oficial do Estado, mas tão somente Pedido de Informação datado de 19.11.14 e recebido na Corregedoria Geral da Polícia Civil em 20.11.14.

Dada a inexistência de prova que ateste a data da ciência da decisão, não há como se aferir a tempestividade do Pedido, razão pela qual, em sede de juízo de prelibação, recebo o Pedido de Reconsideração.

#### 2. DO MÉRITO DO PEDIDO

Em apertada síntese, o recorrente aduz em seu pedido que a conduta consistente na falta de urbanidade e de moderação atribuída ao processado restara comprovada e revelara autoritarismo, inobservância à lei e às regras de convivência harmônica, reconhecidos pela Comissão Processante que de forma equivocada justificara a conduta do processado em razão do estresse e pressão a que estava submetido naquelas circunstâncias. Diante disto, a Comissão alicerçara a decisão recorrida de forma equivocada na Teoria do erro administrativo escusável.

A alegativa segundo a qual “Quem erra por culpa, erra sem escusa; e o ato que daí ressair não tem o apoio da lei ou não produz efeitos jurídicos”, contrasta com o pensamento da mais abalizada Doutrina por considerar que “A exclusão e redução da responsabilidade advêm do erro, da falta de capacidade, da enfermidade mental ou da ocorrência de causas de justificação”. (SOUZA, 2014, p.93).

Mais ainda, o recorrente ao pretender afastar a tese de que não estaria o processado acobertado pelo erro administrativo escusável, sob o argumento de que o estresse e a pressão seriam inerentes à atividade policial de forma rotineira, delineia, de forma paradoxal, que os policiais estariam imunes a provocações e jamais então faltariam com o dever de urbanidade.

Este argumento afronta o princípio da dignidade humana na medida em que desconhece qualquer “reserva de humano” na figura de um policial, transformando-o em uma espécie de “máquina”, desprovida de subjetividade e, portanto, de qualquer manifestação de sentimento.

Não se pode resumir fatos cargueados de conflitos subjetivos a uma objetividade jurídica radical desvinculada da realidade empírica. Em que pese as considerações do recorrente, pretender afastar o erro administrativo escusável sob este argumento é, no mínimo, irrazoável.

Na lição de Souza (2014, p.97), o que se persegue no âmbito do direito disciplinar é “[...] o cumprimento dos deveres e responsabilidades dentro de uma ética do serviço público”. Dessa forma, “As faltas disciplinares remetem a infrações de deveres funcionais e não lesões a direitos”. Nisto elas se diferem das infrações penais, porquanto, “[...] Enquanto a imputação penal parte da violação a bens jurídicos relacionados com direitos de terceiros, a imputação disciplinar liga-se à vulnerabilidade dos deveres funcionais ao cargo de servidor público”.

Deve-se, portanto, imbricar a conduta atribuída ao servidor ao cargo que ocupa e à complexidade dos seus encargos, assim também às circunstâncias que caracterizaram o fato. Dessa forma, ainda segundo Souza (2014, p.98),

A vinda do princípio da culpabilidade do direito penal para a atuação administrativa supõe que não pode aplicar-se responsabilidade alguma sem concorrer um comportamento culposos por parte do servidor, sem



ter ocorrido uma correta análise do fato praticado, observando-se o dever adstrito ao cumprimento da conduta efetivamente realizada.

Aliado a este cenário está o interesse público, em que se exige do servidor a prestação de um serviço eficiente, conveniente ao “[...] funcionamento regular de uma organização” (SOUZA, 2014, p.99).

Dáí José Armando da Costa considerar que a infração disciplinar caracteriza-se como um “[...] proceder anômalo, interno ou externo, do agente público que, pondo em risco a credibilidade da administração, acarreta prejuízo ao serviço público” (apud SOUZA, 2014, p.99).

O Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da Presidência da República<sup>1</sup> prescreve o que se pode entender por falta de urbanidade, *verbis*:

O inciso exige dos servidores a adoção de postura compatível com o desempenho da função pública. É que uma vez no exercício das atribuições relativas ao seu cargo, os atos praticados pelo servidor são atribuídos ao próprio Estado, daí a exigência de observância de determinados padrões de comportamento.

Urbanidade é sinônimo de cortesia, afabilidade. No âmbito do estatuto funcional, significa que os servidores devem agir de forma respeitosa no trato com as pessoas com quem tenham contato no exercício de suas atividades, aí abrangidos os colegas de trabalho, superiores, subordinados e os particulares. (ART. 116, INCISO XI - TRATAR COM URBANIDADE AS PESSOAS).

Segundo Armando Pereira (apud Carvalho, 2014, p.1024), “[...] O que se deve considerar falta de urbanidade? Evidentemente o uso de palavras, gestos ou atitudes ofensivas ao público, colegas, chefes e subordinados”. Para José Cretella Júnior, “[...] Urbanidade é o dever do funcionário consistente em tratar o público e os colegas com respeito, solicitude, compostura e tolerância” (apud Carvalho, 2014, p.1024). Antonio Carlos Alencar Carvalho (2014, p.1024) assevera que:

Urbanidade não significa dever de bajular, de servilismo, de perda do juízo crítico, mas apenas exige boa conduta interpessoal, civilidade, respeito, cordialidade profissional, temperança com os defeitos alheios, neutralização dos sentimentos de hostilidade na repartição, seriedade e nobreza no trato.

No campo da legalidade, conforme preleciona José Armando da Costa (apud Carvalho, 2014, p.898), “[...] a discricionariedade da Administração Pública não se pode prestar como instrumento de injustiça, de arbítrio, nem muito menos de aplicação atécnica e casuística do direito”, daí a necessidade de submissão ao controle finalístico a cargo das Procuradorias dos Estados que como órgãos independentes,

[...] no campo disciplinar, consubstanciam bússola para a solução juridicamente adequada dos feitos dessa natureza, nos quais afloram questões que demandam exaustivo e proficiente exame das provas e razões de fato e de direito ventiladas, quando só o bom e independente juízo proferido sobretudo por um Procurador do Estado, vinculado tão somente à sua consciência de jurista e aos ditames do ordenamento jurídico, pautará o melhor desfecho da questão, especialmente em face da independência dos Procuradores públicos para o exercício da função de consultoria jurídica da Administração (CARVALHO, 2014, p.900).

Saliente-se que o Processo de que trata o presente pedido de reconsideração fora encaminhado à Douta Procuradoria Geral do Estado que em fundamentado Parecer PGE/CJ-524/14-LT, datado de 02.07.14 (fls.188-192) concorda com o Despacho de Ultimação de Instrução, opinando pela Absolvição Sumária em favor do processado, vez que a discutida falta de urbanidade a ele atribuída encontra-se “[...] justificada diante das circunstâncias do trabalho policial desenvolvido pelo servidor no dia da ocorrência”.

Ante o exposto, indefiro o pedido de Reconsideração, mantendo na íntegra a decisão ora prolatada por entender que a situação em que se encontrava o processado realizando diligências em Campo Maior desde as 7h até às 18h30min, justifica o seu comportamento, tornando improcedentes as alegações do peticionário.

Teresina, 12 de maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa**

Delegada de Polícia Civil

Diretora de Gestão Interna SSP/PI

#### REFERÊNCIAS:

CARVALHO, Antonio Carlos Alencar. *Manual de processo administrativo disciplinar e sindicância à luz da jurisprudência dos tribunais e da casuística da administração pública*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2014.

SOUZA, Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de. *Segurança jurídica no processo administrativo disciplinar*. Editora Fórum, Belo Horizonte, 2014.

Manual de Processo Administrativo Disciplinar. Presidência da República, Brasília 2015. <http://www.cgu.gov.br/noticias/2015/02/cgu-divulga-novo-manual-de-processo-administrativo-disciplinar> (Footnotes)

<sup>1</sup> Manual de Processo Administrativo Disciplinar. Presidência da República, Brasília 2015.

<http://www.cgu.gov.br/noticias/2015/02/cgu-divulga-novo-manual-de-processo-administrativo-disciplinar>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **recebeu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a **Licença de Operação (LO)**, referente aos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da PI-372, trecho: Porto Alegre do Piauí-Entr.PI-240 Marcos Parente, com 46,28 km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

**Of. 062**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - APIBASP.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**O Sr. Adão Rodrigues dos Santos**, Casado, Empresario, RG – 114,863 SSP-PI, CPF – 047,241,943-91, residente e domiciliado na Rua Eletricista Guilherme nº 501, Bairro – Ininga, CEP – 64.049-486, Tel. (86) 99981-2756/99909-0333. Teresina/PI. Presidente da Comissão Pró-Fundação da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS - APIBASP. Convocam todos os servidores públicos nas esferas municipal, estadual e federal. Para participarem de uma **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada às 17h em primeira convocação e às 18h em Segunda e ultima convocação, com qualquer numero de participantes, no dia 28 de Agosto de 2015, que acontecerá na Rua Treze de Maio nº 162, Bairro – Centro no primeiro andar, CEP – 64,000-150, Teresina – Piauí. Para discutir e deliberar sobre as seguintes Ordens do dia:

- 1º - **Fundação e aprovação do nome da Entidade;**
- 2º - **Leitura e aprovação do Estatuto da entidade;**
- 3º - **Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal titular e suplente;**
- 4º - **Outros assuntos de interesse do servidor.**

Teresina (PI), 17 de Agosto de 2015.

**Adão Rodrigues dos Santos**  
Presidente da Comissão Pró-Fundação

**P. P. 19324**

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA CPF: 348.163.723-34**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular, a ser perfurado na localidade: Tamboril, município de Olho D'Água do Piauí PI. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 14.400 m³/ano do poço: Latitude 05° 50 43,8" S e Longitude 042° 33 02,5" W, para fins de irrigação.

**P. P. 19330**

### Licença Ambiental

**V Machado & Cia Ltda. – Posto Nossa Senhora da Conceição**, torna publico que **requereu** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAo pedido de Licenças Ambiental tipo: Licença de Operação para funcionamento do um Posto Revendedor de Combustível, localizado à Avenida Pinheiro Machado, Nº670, Bairro Reis Veloso, zona urbana do município de Parnaíba – Estado do Piauí. Foi elaborado Estudo Ambiental/Plano de Controle Ambiental – PCA.

**P. P. 19325**

### AGROBRASIL NEGÓCIOS LTDA.

**AGROBRASIL NEGÓCIOS LTDA.**, torna público que requereu do à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a autorização de supressão vegetal de , com finalidade de produção, embalagem e comércio de frutas irrigadas, localizados na Fazenda Parnaíba, ROD BR 343 Km 30 Lote LE,16 Tabuleiro Litorâneos, Zona Rural, Parnaíba/PI.

**Edson Teófilo Filho**  
Representante Legal

**P. P. 19326**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUI Resumo de Parecer Jurídico

Assunto: Resultado da análise da documentação de habilitação  
Ref. a **Tomada de Preços nº 006/2015 PMF**. Objeto: Construção de Uma Escola com 06 Salas de Aula. **Empresas inabilitadas:** CONSTRUTORA SOARES LTDA. Motivo: descumprimento do item 5.4.2 do edital; SOUSA & RODRIGUES CONTRUÇÕES Motivo: descumprimento dos itens 5.3.12 e 5.3.15 do edital; UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Motivo: descumprimento do item 5.3.12; SANTAROSA LTDA. Motivo: descumprimento do item 5.3.12; CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA Motivo: descumprimento do item 5.3.12. **Empresas habilitadas:** CONSTRUTORAR.V.LTDA.; GD.A. CONSTRUTORAL.TDA.

Rosa Maria Norberta da Silva - Presidente da CPL

**P. P. 19328**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**